

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 5 DE JULHO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

#### Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600757-18.2020. Jequitaí. Recorrente: Wilson Paulista Ribeiro, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600884-10.2020. Marliéria. Recorrente: Antônio de Lana Castro, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Conheceram dos documentos juntados após a sentença e deram parcial provimento ao recuso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601034-83.2020. Conquista. Recorrente: Abadia de Paula Santos, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601125-06.2020. Montes Claros. Recorrente: Vinicius de Castro Batista, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler.

Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600094-44.2022. Itajubá. Recorrente: Cristiane Junqueira Pereira. Assunto: Matéria Administrativa. Requerimento. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo de Instrumento nº 0600123-74.2023. Juiz de Fora. Agravante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Diretório Municipal. Agravada: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Assunto: Execução. Cumprimento de sentença. Execução fiscal. Prestação de contas de exercício financeiro. Prestação de contas de partido político. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram parcial provimento ao agravo de instrumento, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Para o julgamento dos feitos a seguir transcritos o Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600133-32.2021. Pedra Azul. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Daniel Pires de Oliveira Costa e Andrea Mendes Pinto. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - comício/showmício. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: De ofício, reconheceram a incompetência da Justiça Eleitoral para processar e julgar Ação Civil Pública, anularam a sentença e demais atos decisórios proferidos e determinaram a remessa do feito à Justiça Comum, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600689-87.2020. Turmalina. Recorrente: Marcos Antônio Barroso Coelho, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Desembargador Octavio

Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600018-19.2022. Aimorés. Recorrentes: Avante – Municipal e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Conflito de Jurisdição nº 0600007-55.2023. Jaíba. Suscitante: Juízo da 166ª Zona Eleitoral de Manga. Suscitado: Juízo da 063ª Zona Eleitoral de Jaíba. Assunto: Falsidade Ideológica. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Conheceram do conflito negativo de competência e declararam competente o juízo da 166ª Zona Eleitoral, de Manga, para o acompanhamento, processamento e o julgamento do feito, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini declarou encerrada a sessão convocando a próxima para o mesmo dia.

#### ATA DA 20ª SESSÃO ADMINISTRATIVA

ADMINISTRATIVA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 5 DE JULHO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE

MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

### Julgamentos

PJE Processo Administrativo nº 0600225-96.2023. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Processo Administrativo. Relatório de Gestão da Presidência, elaborado pela Secretaria de Comunicação Social (SCS), referente às principais atividades e projetos executados neste TRE-MG, no período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Aprovaram o Relatório de Gestão da Presidência, referente às principais atividades e projetos executados neste TRE-MG no período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023, à unanimidade.

Encerrada a sessão.

ATA DA 19ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023.

CERIMONIALISTA – Senhoras e senhores, boa tarde! Sejam bem-vindas e bem-vindos ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Nesta primeira parte da sessão, teremos a posse da Juíza Flávia Birchal de Moura como Juíza Membro Efetiva, Classe Juiz de Direito, para atuação no biênio 2023-2025.

Cumprimentamos e saudamos os integrantes que compõem a Mesa de Honra: Des. Octavio Augusto De Nigris Bocalini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Des. Ramom Tácio de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Dr. Marcelo Vaz Bueno, Juiz decano da Corte Eleitoral; Dr. Guilherme Doehler, Juiz Federal da Corte Eleitoral; Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, Juiz da Corte Eleitoral; Dra. Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito; Dr. Eduardo Morato Fonseca, Procurador Regional Eleitoral; Des. Júlio César Lorens, membro suplente da Corte Eleitoral, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas

Gerais; Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga, membro suplente da Corte Eleitoral; Cassiana Lopes Viana, Diretora-Geral do TRE-MG.

Nossos cumprimentos, também, às autoridades presentes: Henrique Osvaldo Pinto Marinho, Juiz substituto da Corte Eleitoral; Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-MG; Marcelo da Cruz Trigueiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral; Des. José Fernandes Filho, aposentado, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Des. Yeda Monteiro Athias, Vice-Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Des. Fábio Torres de Sousa; Des. Carlos Roberto de Faria; Des. Bruno Terra Dias; Des. Marcelo Pereira da Silva; Des. Kárin Liliane de Lima Emerich e Mendonça; Juiz Diretor do Foro Eleitoral, Jair Francisco dos Santos; Juíza Rosemary Couto, representando a Presidência da AMAGIS; Juiz de Direito Carlos Donizetti Ferreira.

Em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, saudamos e agradecemos a presença de todos os amigos e familiares da Juíza empossanda.

Neste momento, tem a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente deste TRE-MG, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccacini, para abertura da sessão e início dos protocolos de posse.

O DES.-PRESIDENTE – Caros colegas e amigos, tenho a satisfação de presidir esta primeira sessão de julgamento e posse da Juíza de Direito Flávia Birchal de Moura.

Declaro aberta a presente sessão e saúdo todos os integrantes da Corte Eleitoral. Cumprimento o Des. Ramom Tácio de Oliveira, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente desta Corte Eleitoral; Des. Júlio César Lorens, satisfação em tê-lo conosco; Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga; do mesmo modo, saúdo, na pessoa do nosso decano, Juiz Marcelo Vaz Bueno, todos os integrantes da Corte Eleitoral, e o nosso Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato; na pessoa do Des. José Fernandes Filho, cumprimento todos os nossos colegas que nos dão a honra e a satisfação de tê-los presentes nesta sessão; estendo os cumprimentos, na pessoa da Diretora-Geral Cassiana Lopes Viana, a todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral e, também, do Estado de Minas Gerais; cumprimento, ainda, todos os advogados, também presentes de forma virtual ou presencial. Muito obrigado.

CERIMONIALISTA – Convidamos os presentes a ficarem de pé para

os protocolos de posse.

Convidamos a Juíza Flávia Birchal de Moura a ler o Termo de Compromisso como Membro Efetivo desta Corte Eleitoral, na Classe Juiz de Direito.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA – [Lê]

“Declaro, solenemente, assumir os compromissos de bem desempenhar os deveres do cargo em que sou empossada e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do Brasil.”

O DES.-PRESIDENTE – Solicito à Secretária desta sessão, Dra. Cassiana Lopes Viana, que colha as assinaturas e leia o termo de posse.

A DIRETORA-GERAL – [Lê]

“TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA DRA. FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA NO CARGO DE JUIZ MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CLASSE JUIZ DE DIREITO, BIÊNIO 2023-2025. Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023, às 15 horas, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, perante o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, reunido em sessão solene, compareceu a Juíza de Direito Flávia Birchal de Moura, que prestou compromisso nos termos regimentais, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Juiz Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Classe Juiz de Direito, para o qual foi eleita, em sessão do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada no dia 5 de junho do ano em curso, para a vaga decorrente do término do primeiro biênio do Juiz de Direito Marcelo Paulo Salgado. Para constar, em observância às formalidades legais, lavrou-se o presente termo de compromisso e posse, que, depois de lido e achado

conforme, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Des. Octavio Augusto De Nigris Bocalini, pela ora empossanda, Juíza Flávia Birchal de Moura, e pela Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal, Senhora Cassiana Lopes Viana.”

O DES.-PRESIDENTE – Declaro empossada a Juíza Flávia Birchal de Moura como Membro Titular da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, na Classe Juiz de Direito.

Senhoras e senhores, na condição de Presidente desta Corte Eleitoral, fui agraciado pela oportunidade de presidir a sessão solene de posse da Juíza Flávia Birchal de Moura no cargo de Titular desta Corte Eleitoral, a partir da presente data.

Recorro, neste momento, à figura da Deusa Themis, “personificação da Justiça, da lei e da ordem”, protetora dos oprimidos, na mitologia grega. De olhos vendados, segura, na mão direita, uma espada e na esquerda, uma balança. Uma mulher esculpida em mármore representa a Justiça em muitos tribunais do mundo. É o feminino historicamente associado ao ato de fazer justiça.

Apesar disso, nossos tribunais ainda são compostos por uma quantidade exígua de mulheres, que contribuem com sua percepção própria e genuína. Assim, a chegada de mais uma mulher a esta Corte Eleitoral não só enriquece o nosso trabalho, mas nos aproxima ainda mais da realidade social, da Democracia e do Estado Democrático de Direito.

A Dra. Flávia, nascida em Belo Horizonte, casada com Sérgio, mãe de Fábio e de Bruno, certamente será um enorme reforço de serenidade e sabedoria nesta Corte Eleitoral.

Com quase 30 anos de magistratura – ingressou em 1994 –, a Juíza Flávia Birchal, atualmente Juíza da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem, já passou pelas comarcas de Janaúba, Brumadinho, Contagem, Patrocínio e Belo Horizonte. Nestas duas últimas, exerceu as funções eleitorais. Foi coordenadora do Juizado Especial de Belo Horizonte e membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de Minas Gerais, desde junho de 2018, até junho de 2022.

Graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduada em Arbitragem e Mediação de Conflitos pela Faculdade Batista de Minas Gerais, a Dra. Flávia também é professora de Direito Processual Penal e Direito

do Menor. Com este currículo ora resumido, temos a dimensão do trabalho da Dra. Flávia e toda a sua atuação profissional nos revela que, nesta Corte Eleitoral, exercerá sua função com êxito.

Ganha esta Corte com a sua chegada, Dra. Flávia, que vem emprestar o brilho de sua inteligência e de sua experiência como Juíza a este Tribunal. Tenho certeza de que V. Exa. terá oportunidade de, neste Regional, também, haurir não apenas conhecimentos, mas respeito, consideração e amizade de todos os membros desta Corte. Ao lado de seus brilhantes Pares, cumprirá a missão jurisdicional que ora se inicia, sempre amparada pelos princípios do Estado Democrático de Direito, da Justiça Social e da Dignidade Humana.

Finalizo, reforçando que a presença de V. Exa. nesta Corte Eleitoral, Dra. Flávia, representa mais um avanço na participação das mulheres no Poder Judiciário.

Que Deus te proteja no desempenho de sua nova missão!  
Parabéns!

Passo a palavra ao Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, que fará a saudação à nossa nobre colega.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Muito obrigado, Senhor Presidente, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Saúdo Vossa Excelência e o nosso Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Ramom Tácio de Oliveira. Peço licença para cumprimentar os colegas desta Corte na pessoa do Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga. Cumprimento o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato. Saúdo os servidores na pessoa de nossa Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana. Cumprimento essa seleta plateia, pedindo licença a todos para fazê-lo na pessoa do Presidente Fernandes Filho.

Pois bem. O Presidente Boccalini deu-me a tarefa de saudar a nossa querida colega Flávia Birchal. Tenho por hábito não preparar nenhum discurso nas oportunidades em que sou instado a falar algumas palavras. Digo isso porque, normalmente, peço pela técnica, mas procuro ganhar em veracidade, em sentimento, em verdade.

Gostaria muito de saudar, primeiramente, o Sérgio, esposo da nossa colega Flávia, seus filhos e sua nora aqui presentes. Sabemos da importância da família na carreira do Juiz, para enfrentar os percalços ao longo de tantas

comarcas que foram nominadas pelo Presidente Boccalini.

A qualidade técnica da colega Flávia já foi decantada pelo nosso Presidente e tive a oportunidade e a sorte de conviver com a queridíssima Flávia em 2 oportunidades, na Presidência do Tribunal e na Corregedoria. Então, quanto à capacidade técnica da Juíza Flávia, não há mais nada a acrescentar. Diria que sua presença nesta Corte Eleitoral é um ganho fantástico para o TRE-MG.

Peço licença para uma distração. Digo que o Presidente Boccalini e o Des. Ramon Tácio já iniciam sua gestão acertando, pois a Corte Eleitoral está, agora, preenchendo a cota de mulheres em sua composição, atingindo os 30% com a presença da colega Flávia.

Gostaria de fazer, ainda, um pequeno relato das qualidades pessoais da querida amiga Flávia: pessoa de bom senso, caridosa, destinada ao bem maior de servir ao público. Já vinha ocupando vários cargos e nunca se serviu de nenhum deles para tentar galgar qualquer posição no Tribunal, atuando, às vezes, em situações difíceis. Sabemos que a Comissão Supervisora dos Juizados traz um desafio muito grande – é uma conquista grande dos Juizados, mas ainda tem muito a crescer – e cresceu muito com a participação de S. Exa.

Então, pela pessoa que V. Exa. é, Dra. Flávia, por tudo que já fez pela família que construiu, só peço ao bom Deus que lhe dê muita serenidade, sorte e tranquilidade, porque eu tenho certeza de que V. Exa. vai brilhar aqui no TRE! Parabéns! Muito obrigado.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Juiz Cássio Azevedo Fontenelle. Neste momento, passo a palavra, com imensa satisfação, à Dra. Flávia Birchall de Moura, para ouvirmos o pronunciamento da nova colega integrante da Corte Eleitoral.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA – Boa tarde a todos e a todas. Não tenho a técnica ou habilidade do Dr. Cássio Fontenelle para falar sem preparo, então trouxe umas anotações para mostrar a importância deste momento.

Mas, antes, gostaria de cumprimentar o Des.-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini,

e o Des. Ramom Tácio de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, nas pessoas de quem peço a liberdade para cumprimentar os demais membros desta Corte.

Para ser um pouco mais informal, tomo a liberdade de cumprimentar os Desembargadores e colegas presentes no Plenário, na pessoa do Des. José Fernandes, e na pessoa da Des. Yeda, cumprimento as Desembargadoras e Juízas; todos me honram muito com a sua presença. Gostaria, também, de fazer uma ressalva ao Des. Júlio César Lorens, que está representando o Presidente do Tribunal de Justiça, a quem agradeço e solicito transmitir-lhe nossos agradecimentos por essa representação.

Com relação aos servidores, gostaria de cumprimentá-los, tanto os servidores do TRE-MG, quanto os da Justiça Comum, nas pessoas da Dra. Cassiana Viana e, também, do Alexandre Mansur, que é o meu Assessor no TRE.

Por fim, na pessoa do meu marido, quero cumprimentar os meus familiares todos que estão aqui presentes.

Muito obrigada a todos!

Com o coração tomado de gratidão e emoção, dirijo-me a todos vocês, neste momento singular de minha trajetória jurídica.

Hoje, ao assumir o cargo de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sinto-me não apenas honrada, mas também determinada a desempenhar meu papel com responsabilidade, a fim de defender e fortalecer nossa Democracia, a base que molda e define nossa sociedade.

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que depositaram sua confiança em mim. Essa eleição representa um marco em minha carreira e um reconhecimento ao trabalho que tenho desempenhado ao longo dos 29 anos em que atuo como Juíza de Direito.

Durante esse período, sempre pude contar com a colaboração e o comprometimento de servidores abnegados, com os quais aprendi lições valiosas, que foram essenciais para minha evolução profissional. Agradeço a cada um de vocês, pela confiança.

Neste momento especial, é impossível não mencionar a importância do apoio e do amor de toda a minha família. Como já falado pelo colega Cássio Fontenelle, a família é a nossa base. Agradeço, profundamente, ao meu marido Sérgio, que tem sido meu companheiro incansável em todos os momentos, apoiando-me e incentivando-me. Agradeço aos meus filhos, Fábio e Bruno, que

compartilharam grande parte dessa jornada ao meu lado, sempre compreendendo as exigências e dificuldades da minha profissão. Agradeço às minhas noras – Jaqueline, que não pôde estar presente, e Lara –, que se tornaram parte essencial de nossa família, meu sincero agradecimento por todo o apoio e carinho. Agradeço, ainda, aos meus netos, Miguel e Alan, que trazem luz e alegria para a minha vida. Vocês são meus maiores tesouros!

Com o suporte incondicional dessas pessoas especiais, sinto-me encorajada a assumir esse novo desafio.

Devo admitir que concorrer a um cargo diretivo foi um grande desafio para mim, pois nunca havia vivenciado uma experiência dessa natureza. Como Juíza Efetiva do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, terei a honra de participar de um Tribunal democrático, uma instituição que desempenha um papel fundamental na manutenção do Estado de Direito e da Democracia em nosso estado. Em tempos em que a Democracia é um valor cada vez mais precioso e essencial, o trabalho deste Tribunal se torna ainda mais relevante e necessário.

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais desempenhou um papel exemplar nas últimas eleições e tenho certeza de que continuaremos a cumprir nossa missão com excelência no próximo pleito.

Junto-me a esse importante trabalho, com a plena confiança de que iremos garantir que o direito de cada cidadão seja respeitado e valorizado, assegurando que o processo eleitoral transcorra de forma justa, transparente e livre de interferências.

Por fim, reafirmo o compromisso solene que assumo, hoje, diante de todos vocês, a disposição de dedicar-me, de corpo e alma, ao cumprimento das minhas responsabilidades como membro desta Corte, trabalhando com ética, imparcialidade e em busca da Justiça, contribuindo para a manutenção de uma Democracia sólida e participativa.

Agradeço a todos pela presença. Desejo que possamos, juntos, seguir firmes na missão de garantir um processo eleitoral justo, transparente e democrático para todos.

Muito obrigada!

O DES.-PRESIDENTE – Agradeço a presença de todos os nossos convidados, colegas, Desembargadores e Juízes. Agradeço, também, a presença dos familiares da Dra. Flávia Birchal de Moura. Fica suspensa a sessão por alguns minutos, para os cumprimentos e as fotos protocolares. Muito obrigado a

todos.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL DE MOURA E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL<sup>a</sup>. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES.-PRESIDENTE – Primeiramente, gostaria de me dirigir aos nossos colegas de Corte Eleitoral e pedir desculpas em razão de minha ausência na sessão plenária da Corte Eleitoral. Neste fim de semana, estava com tosse, fui ao pronto socorro e foi detectada inflamação nos brônquios, tive um diagnóstico de início de pneumonia. Peço sinceras desculpas a todos vocês.

Gostaria de registrar a alteração de integrantes na Corte Eleitoral nessa nossa primeira sessão. Com muita honra, assumo a presidência dos trabalhos; o Des. Ramom Tácio, a Vice-Presidência, juntamente com nossa colega de magistratura, Juíza Flávia Birchal. Então, hoje, a composição da Corte se altera.

Gostaria ainda de afirmar a todos vocês, da Corte Eleitoral, que caminhamos juntos, sempre com confiança e lealdade, como vínhamos fazendo sob a Presidência do Des. Maurício Soares. A caminhada vai continuar da mesma forma. Se houver alguma sugestão para o aperfeiçoamento dos nossos trabalhos, o Tribunal coloca-se à disposição de todos, com as portas abertas e com o intuito de sempre colaborar com todos.

Neste início de sessão, apresento meus cumprimentos à Juíza Flávia Birchal, que toma posse hoje como Juíza titular na Corte Eleitoral. Cumprimento também o Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, quem tomou posse na

sexta-feira, dia 16 de junho passado, como Ouvidor titular deste Tribunal.

Desejo ao nosso amigo Cássio uma caminhada frutífera, que com certeza terá, e o Tribunal estará sempre à disposição de S. Exa., pois sabe que o seu trabalho, a sua responsabilidade e o seu compromisso estão sempre à frente.

Quero cumprimentar também a Dra. Patrícia Henriques, hoje em Brasília, representando o nosso Tribunal, e para isso precisou deslocar-se, sair de casa, deixando seus familiares para participar e elevar o nome do TRE na capital federal. Cumprimento a Dra. Patrícia também pela assunção ao cargo de Ouvidora substituta, juntamente com o nosso colega Cássio Azevedo Fontenelle.

Trago também a notícia de que a Dra. Edilene Lôbo, advogada militante, há décadas, na Corte Eleitoral, pessoa renomada, conhecida, colega e amiga de todos, foi ontem nomeada Ministra substituta da Corte do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília. É uma honra para nós termos mais uma mineira naquela Corte, representando as mulheres negras; a primeira mulher negra no Tribunal Superior Eleitoral. Parabéns a ela.

Também, hoje, tomamos conhecimento de que o Dr. Marcos Lourenço Capanema foi reconduzido pelo Presidente da República ao cargo de Juiz Substituto da Classe Jurista.

Agradeço a todos e conto com vocês. Passo a palavra ao Des. Ramom Tácio, nosso Vice-Presidente e Corregedor, para algumas considerações, se assim entender cabível.

O DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, Des. Octavio Boccalini, muito obrigado pela distinção. Na pessoa de V. Exa. cumprimento todos os integrantes da Corte Eleitoral, o nosso Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato, os servidores da Justiça Eleitoral e o corpo de servidores assistente.

Atuo hoje, pela primeira vez, nesta Corte Eleitoral, como Corregedor e Vice-Presidente deste Tribunal, o que para mim é uma honra enorme e, coincidentemente, deparo-me com a posse da Juíza Flávia Birchal, como integrante da Corte, e da notícia da nomeação do Dr. Lourenço Capanema como integrante substituto desta Corte.

Fiquei ciente também da nomeação da Dra. Edilene Lôbo, como Ministra substituta do TSE. Fui seu colega na condição de Professor da Universidade de Itaúna. Então, Sr. Presidente, adiro integralmente às manifestações feitas por V. Exa. e gostaria que a minha mensagem fosse levada a todas as pessoas que foram agraciadas com essas distinções.

Além da minha assunção e primeira participação, na sessão desta Corte, na condição de Corregedor e Vice-Presidente, gostaria muito de dizer da minha satisfação em poder, nesta oportunidade, cumprimentar a Juíza Flávia Birchall e dizer a ela que é um prazer recebê-la aqui, porque magistrada experiente. Pela leitura do currículo de S. Exa., ela faz parte da magistratura mineira, desde 1994, tendo-se formado pela Universidade Federal, nos idos de 1985, na ocasião em que me formei.

Quanto à vinda de V. Exa. a esta Corte Eleitoral, Juíza Flávia, posso dizer que V. Exa. foi abraçada por uma escolha legal e legítima. E faço questão de enfatizar essas duas expressões – legal e legítima–, porque são distintas. Quando se fala em escolha legítima, pode-se imaginar uma escolha sem vícios, uma escolha que seja reflexo de uma vontade democrática. Quando se fala em escolha legal, no poder legal, legalizado, imaginamos aquele poder decorrente de lei, revestido de lei, formalizado pela lei. Todavia, quando se fala apenas em algo legalizado, muitas vezes aquilo que é produto da legalização pode ser um produto obtido por uma vontade arbitrária.

A escolha de V. Exa. é uma escolha legalizada e legítima.

A estrada curricular de V. Exa. bem diz que V. Exa. já tem experiência e maturidade suficientes para desenvolver o trabalho aqui, nesta Corte, e, conforme gosto muito de dizer, temos como emblema maior, está na nossa Constituição, aquele signo da democracia. E quando se fala em democracia, vamos, acima de tudo, lembrar, é técnica de liberdade, não só o poder de votar, o respeito ao voto, mas, técnica de liberdade no sentido de liberdade de expressão, de liberdade de religião, de liberdade de crença, de liberdade de trabalho, de respeito à dignidade das pessoas. Então, democracia é algo que abraça uma conquista muito grande da sociedade e, para que ela exista, temos que imaginar também que é preciso que haja cidadania. E cidadania implica em se ter todos esses predicados para a boa vida, ou melhor dizendo, explicando a expressão de Habermas, no sentido de vida digna. As pessoas têm que ter a possibilidade de ter uma vida digna.

A democracia pressupõe respeito às diferenças, respeito a todas as pessoas. Então, esse emblema, esse marco maior, é aquele marco que está etiquetado na nossa Constituição e nós temos que trabalhar, acima de tudo, com os olhos fixos, com os olhos bem voltados a esse *slogan* maior da nossa atuação.

Esta é uma Corte democrática e tenho certeza de que V. Exa. vai fazer o seu trabalho sempre se lembrando do emblema da democracia, tendo a nossa legislação como um norte, mas, enfim, uma legislação que deve ser interpretada

nesse contexto.

De certa feita, perguntaram para o Charles Chaplin o seguinte: qual foi o seu maior trabalho de vida? Ele respondeu: o próximo. E tenho certeza de que V. Exa. comunga esse pensamento; tenho certeza de que o maior trabalho de sua vida, enquanto aqui, será o desenvolvimento da sua função de Juíza Eleitoral.

Parabéns e muito obrigado por me proporcionar a oportunidade de estar aqui neste instante. Felicidades.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Des. Ramom, por suas palavras. Gostaria de facultar a palavra aos nossos colegas que quiserem se manifestar.

O JUIZ VAZ BUENO – Sr. Presidente, boa tarde. Cumprimento V. Exa. e o Des. Ramom Tácio e felicito-os, por ser essa a primeira sessão jurisdicional que fazemos na presença de V. Exa. e do nosso Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.

Cumprimento também, aqui, todos os meus colegas, já enviando o meu abraço especial à Dra. Flávia Birchal. Havia feito um rascunho, mas, após as palavras, ou melhor, a oração realizada por S. Exa., Des. Octavio, e agora pelo Des. Ramom, o que me cabe dizer é que seja muito bem-vinda!

Cumprimento o Dr. Eduardo Morato, caríssimo Procurador Regional Eleitoral, e envio também os meus cumprimentos, as minhas saudações ao Dr. Cássio Azevedo Fontenelle e à Dra. Patrícia Henriques, que foram empossados nos cargos de Ouvidor e Ouvidor substituto, respectivamente. Congratulo a nossa querida advogada, que sempre milita nesta Casa, e o faz com maestria, Dra. Edilene Lôbo, e cumprimento também o Dr. Marcos Lourenço Capanema.

Ao final, Sr. Presidente, o que eu gostaria de dizer, além de cumprimentar a Dra. Flávia Birchal, tendo a certeza de que aqui fará um brilhante trabalho, é também fechar um pensamento sobre tudo: um ciclo se finaliza, outro se inicia e tenho certeza de que este momento, tal qual foi o anterior, será de grande valia, amizade e competência. Muito obrigado.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Sr. Presidente, primeiramente, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo por sua primeira sessão como nosso Presidente. Tenho certeza de que V. Exa. será um grande Presidente deste Tribunal, em razão da competência que já demonstrou, à frente da Corregedoria.

Gostaria de cumprimentar o Des. Ramom, parabenizá-lo também hoje

pela sua primeira sessão com membro efetivo, Vice-Presidente deste Regional. Quero desejar-lhe muito sucesso e dizer que será um grande Corregedor e futuramente Presidente deste Tribunal.

Um cumprimento especial, agora, vai para a Dra. Flávia Birchal. Não pude estar presencialmente na Corte, pois estou em Brasília, representando o Tribunal em um evento grandioso que está ocorrendo. Já havia me justificado a S. Exa., pessoalmente e, em breve, daqui a poucos dias, estaremos juntas para os nossos trabalhos na Corte.

Gostaria de cumprimentar os meus outros colegas, Juiz Guilherme Doehler, Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, Dr. Eduardo Morato, nessa nova configuração da Corte, que tenho certeza, será uma grande configuração.

Tive a felicidade ontem, coincidentemente, de estar com a Dra. Edilene Lôbo, nossa Ministra, e cumprimentá-la. Realmente, é uma alegria para Minas Gerais ter uma grande advogada eleitoralista no TSE, primeira advogada negra, representando os eleitoralistas do Tribunal Superior Eleitoral. Já pude falar, pessoalmente, que ela será uma grande Ministra.

Também tivemos a alegria, hoje de manhã, da notícia da recondução do Dr. Marcos Lourenço Capanema.

Então, que Deus continue nos protegendo e nos dando sempre a excelência de bons trabalhos. Muito obrigada.

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Gostaria de registrar, de maneira bastante sucinta, como já fiz em várias oportunidades, a minha satisfação, alegria e honra de integrar esta Corte que, neste momento, se renova e se renova também com a chegada de membros que só vêm a acrescentar e agregar muito ao nosso trabalho, ao nosso convívio, sempre respeitoso e harmonioso, nesta Corte.

Desejo a V. Exa., nesta primeira sessão como Presidente, uma gestão de pleno êxito e sucesso, como é pontuada toda sua carreira. Da mesma forma, terá continuidade, neste Tribunal, o Des. Ramom, que irá se irmanar a nós a partir de hoje nas sessões. Muito boas vindas, é uma grande satisfação ter esse amigo, colega, ao nosso lado.

A Juíza Flávia Birchal, tive o prazer de conhecer aqui nesses últimos dias, a partir da 2ª feira, quando tivemos nosso primeiro contato. É uma pessoa que chega com as melhores referências, embora não precise delas, as melhores referências acerca de sua personalidade e de sua vida profissional, repleta de êxitos, sucessos e muita excelência técnica.

Também, como todos, compartilho a alegria da nomeação da Dra. Edilene Lôbo, uma advogada sempre presente, competente e respeitosa, neste Tribunal, e também o advogado nomeado para o cargo de Juiz Suplente deste Tribunal, o defensor Marcos Capanema, que já ao nosso lado trabalhou em várias oportunidades, sempre agregando.

Com essas considerações, quero registrar que, neste momento, em que este Tribunal fortifica a sua marca característica de rodízio em relação a seus membros, é muito satisfatório podermos verificar que a qualidade está mantida, mediante o elevado perfil intelectual e moral dos novos membros e, temos certeza, seguiremos juntos na nossa empreitada, vivendo sempre harmonicamente, ainda que porventura haja desavenças técnicas em nossa vida profissional. Muito obrigado a todos.

O DES.-PRESIDENTE – Obrigado por suas palavras, Dr. Guilherme Doehler, sempre precisas. Com a palavra o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato.

O SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Sr. Presidente, tentarei ser breve para não incorrer no avançar da hora. Renovo os votos que fiz a V. Exa., de uma gestão muito profícua. Tenho certeza de que o seu talento, a sua paciência e o seu equilíbrio serão marcas de uma gestão muito eficiente, muito honrosa para este Tribunal Regional Eleitoral. A mesma coisa posso dizer em relação ao caríssimo Des. Ramom Tácio, na condição agora de Vice-Presidente e Corregedor da Corte.

Cumprimento de maneira breve o Juiz Vaz Bueno, a Juíza Patrícia Henriques, o Juiz Guilherme Doehler, o Juiz Cássio Azevedo Fontenelle, e a este, especialmente, formulo votos de muito êxito nas funções de Ouvidor-Geral deste Tribunal, juntamente com a Juíza Patrícia Henriques.

Cumprimento, de maneira especial, a Juíza Flávia Birchal e queria dizer do conhecimento que temos de toda a história de sua carreira como magistrada, de seus elevados conhecimentos jurídicos, de sua dedicação. Tive a oportunidade de conhecê-la pessoalmente, na 2ª feira, na solenidade, enfim, tive as melhores impressões, as melhores expectativas e queira Deus, tenho a certeza de que, com a dedicação de S. Exa., essas expectativas irão se cumprir, irão se superar, e desejo que a experiência, neste Tribunal, seja-lhe muito agradável. Que seja muito bem acolhida.

Queria cumprimentar os servidores, na pessoa da Ana Christina e

também dizer da alegria que tive de ter a notícia da nomeação do Juiz Lourenço Capanema. Ele próprio deu-me a notícia, hoje, de sua escolha como membro substituto da Corte, e recebo agora a da Ministra Edilene Lôbo, pessoa que admiro muito, já há muito tempo, na sua atuação aqui como advogada eleitoralista. Creio que essa admiração é de todos nós da Corte.

Foi um dia muito festivo e, para esses que iniciam essas trajetórias, os meus melhores votos.

A JUÍZA FLÁVIA BIRCHAL – Primeiro, gostaria de parabenizar e falar da mesma alegria de participar desta Corte Eleitoral, principalmente sob a batuta de V. Exa., Desembargador Bocalini, que também está começando agora no cargo de Presidente, e desejar-lhe sucesso nessa empreitada, tanto ao senhor como ao Des. Ramom Tácio, colocando-me à disposição para que os trabalhos ocorram da melhor forma possível.

Gostaria de também lembrar aqui da nomeação do Dr. Cássio e da Dra. Patrícia, para a Ouvidoria, dando os parabéns aos dois, sabendo também que farão um trabalho da melhor qualidade nesse órgão tão importante para todos os Tribunais.

Comungo também da satisfação da nomeação da Dr. Edilene Lôbo, apesar de não conhecê-la pessoalmente, mas sabemos da sua trajetória “de ouvir dizer”, mediante os testemunhos das pessoas, pelo que fico muito feliz com a nomeação dela e também do Dr. Capanema.

Gostaria também de agradecer a tudo o que foi falado sobre mim, sobre minha pessoa. Sinto-me muito feliz e honrada e, ao mesmo tempo, com uma responsabilidade muito grande, a responsabilidade de fazer jus a todas as palavras que foram ditas. Espero poder corresponder a todas elas e dizer que estamos aqui trabalhando para a democracia, pela democracia, sempre pela democracia; isso é o mais importante dentro de um Tribunal, do calibre do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Gostaria de agradecer e falar que estou totalmente disposta a dar o melhor de mim para que os trabalhos corram da melhor maneira. Agradeço a todos vocês.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Sr. Presidente, gostaria de, rapidamente, agora me dirigindo de forma muito especial a V. Exa., e ao Vice-Presidente Des. Ramom Tácio, como já dito, ressaltar que a competência e a capacidade de ambos dispensa qualquer comentário. Neste início da gestão de

ambos, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, peço as bênçãos do Bom Deus para que V. Exas. tenham a melhor gestão possível.

Saúdo também o ilustre Procurador, Dr. Eduardo Morato, e os advogados, na pessoa da Dra. Edilene Lôbo, como dito aqui, muito respeitada por todos. Saúdo também o Dr. Lourenço Capanema, pela recondução, e permito-me fazer apenas uma menção e um abraço saudoso e caloroso ao Presidente Maurício Torres e ao Juiz Marcelo Salgado, registrando aqui já a minha orfandade com a ausência de ambos nesta sessão. Muito obrigado.

O DES.-PRESIDENTE – Muito obrigado, Dr. Cássio, será registrado e passado a ambos.

#### Julgamentos

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600031-05.2020. Belo Horizonte. Recorrentes: Jose Fernando Coura e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Interessados: Marco Antônio de Rezende Teixeira e outros. Assunto: Crimes Conexos. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Júlio Cesar Batista Silva).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600167-46.2020. Uberaba. Assistente: Teresinha de Jesus Pinto Cartafina, Vice-Prefeito. Eleição 2020. Recorrente: Antônio Carlos Silva Nunes, Prefeito. Eleição 2020. Recorridos: Fabio Cunha Soares e Arena Marketing Digital LTDA. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Adiado pelo Relator para a sessão do dia 10/7/23.

PJE Habeas Corpus Criminal nº 0600177-40.2023. Uberaba. Pacientes: Antônio Claudio Mendes Ribeiro e outros. Impetrantes: Carlos Magno Bracarense e outros. Assunto: Falsidade Ideológica. Uso de documento falso para fins eleitorais. Obtenção de documento falso para fins eleitorais. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Concederam parcialmente a ordem, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Dr. Carlos Magno Bracarense).

PJE Recurso Eleitoral nº 0000057-54.2019. Juatuba. (Processo tinha sido retirado de pauta pelo Relator na sessão de 31/5/23). Recorrentes: Marcio Felipe Ramos e outros. Recorrido: Leonardo Cristiano de Abreu Ferreira. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Acolheram a preliminar de perda superveniente do objeto da ação e deram provimento ao recurso de Facebook Serviços Online do Brasil LTDA para excluí-lo da relação processual, à unanimidade, e deram parcial provimento ao recurso de Márcio Felipe Ramos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600047-06.2022. Belo Horizonte. Recorrentes: Partido dos Trabalhadores, Diretório Municipal de Belo Horizonte e outros. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600477-20.2020. Betim. Recorrente: Gabriel Vila Nova de Paula, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 6 DE JULHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 18ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, EM 26 DE JUNHO DE 2023. POSSE DO DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA.

O DES-PRESIDENTE – Senhoras e Senhores, boa tarde.

Declaro aberta a solenidade de Posse do Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, no cargo de membro suplente da Corte Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos do art. 6º do Regimento Interno deste Tribunal e conforme o art. 5º da Resolução nº 20.958/2001, do Tribunal Superior Eleitoral.

Com enorme satisfação, cumprimento os membros da Corte Eleitoral Mineira aqui presentes, quais sejam o Des. Ramon Tácio de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, os Juízes Vaz Bueno e Patrícia Henriques, bem como o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca. Saúdo o Des. Júlio César Lorens e o Juiz Henrique Oswaldo Pinto Marinho, ambos membros substitutos da Corte Eleitoral. Cumprimento ainda os Juízes Roberta Rocha Fonseca e Marcelo Trigueiro, Juíza Auxiliar da Presidência desta Casa e Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, respectivamente.

Cumprimento as excelentíssimas autoridades que nos prestigiam nesta tarde com suas honrosas presenças: Des. Geraldo Augusto de Almeida, Des. Mariângela Meyer, Des. Maria Luísa de Marillac, Des. Franklin Higino Caldeira, Des. Sandra Alves de Santana e Fonseca, Des. Nelson Missias, Des. Guilherme Azeredo, Des. Alberto Diniz, Des. Alexandre Victor de Carvalho, Juíza Flávia Birchal de Moura, Juiz Nicolau Lupianhes Neto e o Dr. Felipe Martins.

Cumprimento ainda os familiares do Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, agradecendo as presenças.

Dando prosseguimento à solenidade, convido o Exmo. Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga a prestar seu compromisso de posse no cargo de membro suplente, classe de Desembargador, da Corte Eleitoral de Minas Gerais. O DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA – “Declaro, solenemente, assumir o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo em que sou empossado e de bem cuidar, de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do Brasil.”

O DES.-PRESIDENTE– Neste momento, convido a Diretora-Geral deste Tribunal, Sra. Cassiana Lopes Viana, a ler o Termo de Compromisso e Posse, que será assinado por mim, pelo empossando e pela Diretora-Geral.

A SRA. CASSIANA LOPES VIANA – (Lê o termo de posse.)

(Assinaturas do Termo de Compromisso e Posse.)

O DES.-PRESIDENTE – Declaro empossado como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Classe Desembargador, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga.

Passo a palavra ao Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga.

O DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA – Exmo. Sr. Presidente da Corte Eleitoral, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccacini; Exmo. Sr. Vice-Presidente, Des. Ramom Tácio de Oliveira, em nome de quem peço licença para saudar todos os Juízes que auxiliam nossos trabalhos, bem como o Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato.

Exmo. Des. Geraldo Augusto de Almeida; Exmo. Des. Nelson Missias de Moraes, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nas pessoas de quem, também, peço licença para cumprimentar todos os meus queridos colegas Desembargadores e Desembargadoras, que nos honram com sua presença. Minha querida mãe, Ivanilma Perpétuo Braga; minha esposa, Lídia Maria Andrade Braga, em nome de quem saúdo meus tios e parentes que se fazem presentes para representar a memória do meu saudoso pai. Dra. Cassiana Viana, nossa Diretora-Geral, em nome de quem quero saudar todo esse seletivo quadro de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral, quadro esse que tem prestado tão relevantes serviços à comunidade, garantindo eleições livres e transparentes, como um bom cidadão deseja. Caríssimos amigos; meus assessores, que se fazem presentes; Senhoras e Senhores.

Depois de um enorme susto que tivemos na quinta-feira, com a internação da minha mãe na UTI do Hospital Mater Dei, eu lhe disse ontem que iria escrever algumas palavras para o pronunciamento de hoje, ao que ela, de forma aguda, como toda mãe age, disse: “–O seu paialaria de improviso!” (Risos). Mãe é mãe e não se discute! A decisão e a afirmação transitaram em julgado no momento em que foram pronunciadas.

Assim, peço licença para me arriscar, neste momento que me é tão marcante, resumindo a minha oração em três palavras: a primeira: gratidão. Gratidão a Deus por estar aqui, por termos vida para conseguirmos compartilhar esse momento tão importante, tão mágico, que não se prende apenas à disputa de uma eleição, mas acima de tudo a viver e conviver. E ainda mais do que isso, experimentar as diferenças, e com elas viver e conviver. Outra manifestação de

gratidão vai para os meus colegas, que, sem exceção, ombrearam essa causa, que não é apenas minha, mas de todos nós, a da democracia, a de um projeto que não é de poder, não é de governabilidade, mas, sim, um projeto cidadão, no qual fala mais alto o interesse público. Agradeço a esses meus colegas que jamais me negaram a mão estendida, mesmo aqueles que eventualmente se posicionaram por outras candidaturas, que sempre me dispensaram um tratamento digno, humano, como convém à boa cidadania, e mais do que isso, em um ambiente tão distinto quanto o Tribunal de Justiça. Agradeço aos meus familiares pela renúncia aos dias em que estive ausente, fazendo campanha, e aos amigos que me acolheram e, aqui, agradeço ao Marco Antônio Costa de Oliveira, que, após uma jornada de campanha, sempre me recebia em longas conversas, nas quais alimentávamos o sonho de perseverar e continuar.

A segunda palavra que escolho para sintetizar essas eleições é perseverança. Aqui, rendo uma homenagem especial aos ex-Presidentes da AMAGIS, Desembargadores Nelson Missias e Alberto Diniz, que ora se fazem presentes. Essa minha eleição só foi possível graças a uma luta hercúlea das nossas entidades de classe e associação, que abandonaram exclusivamente o critério cronológico, de antiguidade, permitindo que todos nós disputássemos esse certame. Se não fosse essa luta, esse atrevimento das nossas associações, que, volto a insistir, foram tão bem representadas por dois dos nossos líderes, isso não teria se concretizado. Perseverar significa também ter a capacidade de enfrentar os desafios, mesmo quando se ouve um “não” durante a campanha, e muitos foram os “nãos” que eu ouvi, que, longe de me desestimularem, fizeram-me acreditar que seria possível vencer, e que seria necessário aprimorar, afinar o discurso, para se alcançar o resultado almejado. Além disso, perseverar em busca de uma sociedade melhor, mais justa e mais fraterna.

E a terceira e última palavra que gostaria de registrar, neste momento, chama-se compromisso. Neste Tribunal Regional Eleitoral, como imagino que em todas as instâncias eleitorais pelo Brasil afora, nosso compromisso é com a democracia, compromisso inabalável com o respeito às diferenças, pois somente assim construiremos uma sociedade melhor e mais justa. Então, ao saudar e agradecer a presença de cada um, reafirmo o meu compromisso com a democracia, sem qualquer flerte com qualquer outro sistema, que não seja aquele capaz de ouvir as ruas, que não seja capaz de ouvir o sentimento do povo, de interpretar, acima de tudo, a vontade da maioria. Viver uma sociedade é acima de tudo compreender essas diferenças. Encerro minhas palavras renovando o meu inquebrantável compromisso com a democracia.

Encerrada a sessão.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 28 DE JUNHO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE, JUIZ HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

#### Julgamentos

O julgamento dos feitos a seguir transcritos são sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira.

PJE Embargos de Declaração nº 0603337-10.2022. Belo Horizonte. Embargante: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil. Embargados: Mateus Simões de Almeida e Romeu Zema Neto. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Abuso de poder político/autoridade. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator para inclusão em sessão por videoconferência.

PJE Embargos de Declaração nº 0600001-70.2021. Santa Luzia. Embargante: Gedeon Lourenco Maciel. Embargado: Glayson Johnny Goncalves Coelho. Assunto: Abuso de poder econômico. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini.

Decisão: Retirado de pauta pelo Relator para inclusão em sessão por videoconferência.

O julgamento dos feitos a seguir transcritos são sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601391-92.2020. Muriaé. Recorrente: Antônio Monteiro da Trindade, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601007-46.2020. Rio Piracicaba. Recorrente: Ronan Regis Alves da Silva, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600744-38.2020. Turmalina. Recorrente: Kaic Junio Cordeiro Freitas, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

O julgamento dos feitos a seguir transcritos são sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600470-28.2020. Betim. Recorrente: Carolina Eugenia de Mello, Vereadora. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600094-48.2020. Belo Horizonte. Recorrente: Adriana Cristina Araújo, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual nº 0600375-14.2022. Contagem. Requerentes: Democracia Cristã e outros. Assunto: Regularização de contas anuais. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Julgaram procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

O julgamento dos feitos a seguir transcritos são sob Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini.

PJE Embargos de Declaração nº 0604864-94.2022. Belo Horizonte. Embargante: Heber Gomes Neiva, Deputado Federal. Eleição 2022. Embargada: Justiça Eleitoral. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Federal. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Acolheram os embargos, sem efeitos infringentes, não conheceram dos documentos apresentados e indeferiram o pedido de reanálise da prestação de contas de campanha, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600088-54.2021. Teófilo Otoni. Recorrente: Democratas - Comissão Provisória Municipal. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600503-64.2020. Turmalina. Recorrentes: Jose Pinheiro Charrua, Prefeito e Maria Etelvina Andrade Camara, Vice-Prefeita. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600594-20.2020. Betim. Recorrente: Luciano Iria, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Conheceram dos documentos juntados com o recurso e deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600793-21.2020. Riacho dos Machados. Recorrente: Sebastiao dos Reis Murca, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 16 DE JUNHO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 21 DE JUNHO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, DESEMBARGADOR RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

#### Julgamentos

PJE Embargos de Declaração nº 0000226-82.2013. Belo Horizonte. Embargante: Movimento Democrático Brasileiro. Embargada: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Assunto: Execução cumprimento de sentença.

Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Retirado de pauta pelo relator para proferir decisão monocrática.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600359-65.2019. Belo Horizonte. Interessados: Partido Democrático Trabalhista e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Acolheram a questão de ordem, suscitada pelo Relator, e declararam a inconstitucionalidade incidental do artigo 33, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.709/2022, com voto do Presidente, e determinaram o arquivamento do feito, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Para o julgamento dos feitos a seguir transcritos o Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Ramom Tácio de Oliveira.

PJE Embargos de Declaração nº 0600253-98.2022. Ribeirão das Neves. Embargante: União Brasil – Estadual. Embargado: Partido Republicano da Ordem Social-PROS - Comissão Provisória Estadual. Embargado: Weberson Eduardo da Silva. Assunto: Perda de cargo eletivo por desfiliação partidária. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Rejeitaram a preliminar de não conhecimento e rejeitaram os embargos. Indeferiram o pedido de condenação do embargante ao pagamento de multa, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600533-80.2020. Fronteira. Recorrente: Coligação Fronteira Avançando Ainda Mais. Recorridos: Thiago Mauler Teodoro e TV Jornal Fronteira Notícias. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - internet. Propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini anunciou o julgamento dos seguintes feitos.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600611-13.2020. Além Paraíba. Recorrente: Miguel Belmiro de Souza Junior, Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600638-42.2020. Bias Fortes. Recorrente: Jacqueline Zarantonelli Ildefonso. Terceiro Interessado: Luciano de Souza Pacheco. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600667-05.2020. João Monlevade. Recorrente: Belarmino Odete da Silva, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600071-94.2022. São Francisco de Sales. Recorrentes: Partido Liberal e outros. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600122-19.2022. Machado. Recorrente: Republicanos – Municipal. Assunto: Prestação de contas de partido político. Partido político - Órgão de Direção Municipal. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0600031-14.2022. Caratinga. Embargante: Silvio Cezario Santiago. Embargado: Noé de Sousa Batista e Rosilene Franco da Silva Cassiano. Assunto: Cargo Vereador. Apuração/totalização de votos. Requerimento. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0601530-44.2020. Muriaé. Embargante: Joel Morais de Azevedo Junior, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Corrupção ou fraude. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0600828-69.2020. Itabira. Embargantes: Marco Antônio Lage e Marco Antônio Gomes. Embargada: Diretório Municipal do Partido Social Cristão – PSC. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - bem particular de uso comum. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600341-39.2022. São João del Rei. Embargante: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - Comissão Provisória. Embargados: Partido da Social Democracia Brasileira e Everton da Conceição Mendes. Assunto: Perda de cargo eletivo por desfiliação partidária. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600070-55.2022. Pirapora. Recorrente: Jorge Humberto Rodrigues. Recorrida: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Assunto: Prestação de contas de candidato. Contas. Não apresentação das contas. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605956-10.2022. Belo Horizonte. Interessada: Vera Lucia de Souza Santos, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Julgaram as contas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo Regimental nº 0604645-81.2022. Belo Horizonte. Agravante: Cathya Guimaria Goulart, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Estadual. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601326-97.2020. Recorrente: Andreia de Almeida Silva Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/perda de cargo eletivo nº 0600105-53.2023. Uberlândia. Requerente: Jairo Jose Ribeiro. Requeridos: Gilberto Rezende Sobrinho e outros. Assunto: Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Extinguiram o processo sem julgamento do mérito, por ausência de legitimidade passiva, reconhecida de ofício, e acolhendo as preliminares de ausência de legitimidade ativa e interesse de agir, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600111-42.2022. Delta. Recorrente: PMN - Partido da Mobilização Nacional. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605387-09.2022. Belo Horizonte. Interessado: Robson Vaz de Lima, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Aprovaram as contas com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600106-14.2018. Embargante: Partido Comunista do Brasil. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro.

Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Acolheram os embargos, sem efeitos modificativos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600984-79.2020. Ibitité. Embargante: William Parreira Duarte e Paulo Telles da Silva. Assunto: Conduta Vedada ao Agente Público. Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram ambos os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600984-79.2020. Ibitité. Embargantes: Coligação Confiança no Desenvolvimento e Antônio Pinheiro Junior. Embargados: William Parreira Duarte e outros. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Inelegibilidade. - Abuso do poder econômico ou político. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram ambos os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL<sup>a</sup>. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA

ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES.-PRESIDENTE – Gostaria de revelar minha surpresa, ao chegar ao Tribunal Regional Eleitoral, em receber grandes amigos do Tribunal de Justiça, especialmente meus colegas da 3ª Câmara Cível, onde atuo. Isso não deixa de me despertar certa emoção, a mim que já estou com os nervos um pouco abalados em razão do final desta Gestão, e também devido à posse do novo Des.-Presidente, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini, que acontecerá amanhã, dia 15/6/2023. Tenho a grata satisfação de encontrar esses colegas queridos aqui, no Tribunal Regional Eleitoral, os quais eu agradeço a cada um pela presença, dizendo que esta, a qual recebo como homenagem, ficará gravada em meu coração, nesta Casa que me trouxe tantas alegrias. Agradeço a cada um pela presença. Peço licença para não nominá-los, pois aqui já estive com todos pessoalmente e deixo esse registro a todos os colegas.

Vejo, também, a plateia cheia dos servidores da Casa. De igual forma, tenho muita alegria e satisfação em tê-los aqui comigo. Fizemos aqui uma gestão compartilhada e podem ter certeza de que os louros que eventualmente colhemos são todos graças ao empenho de cada um de vocês. Muito obrigado pela presença de todos e peço aos eminentes servidores da Casa licença para também não nominá-los um a um para não cometer injustiças caso omita algum nome.

Antes de mais nada, gostaria de dizer a respeito da satisfação que tive em presidir esta Casa. Já havia a ela pertencido anteriormente, na classe de Juiz de Direito, após tantos Presidentes que aqui deixaram seu legado na história deste Tribunal, o que me torna mais responsável e também mais orgulhoso por tê-lo presidido.

De fato, eu não estava preparado para, neste momento, discursar, mas eu gostaria de acrescentar que esta também será a última sessão do Juiz Marcelo Salgado, que aqui está conosco também como Ouvidor da Casa. Estive com S. Exa. hoje, em um evento da Ouvidoria, pela manhã, na Praça da Estação, junto com as demais ouvidorias públicas de Minas Gerais, principalmente de Belo Horizonte, de modo que gostaria também de prestar à S. Exa., o Juiz Marcelo Salgado, uma homenagem, um registro de que aqui esteve, sempre preocupado com suas atribuições, não só de Juiz, mas também, assim como todos nós, por prestigiar e defender a democracia brasileira no Estado de Minas Gerais. Digo

que o Juiz Marcelo Salgado muito bem cumpriu seu papel como Juiz da Corte e, com certeza, conquistou não somente a amizade, mas também a admiração de todos os seus eminentes Pares, colegas de Corte.

Aliás, se me fosse dada a escolha de cada um dos membros da Corte, podem ter certeza de que a formação seria esta que temos hoje. Muito bem sabemos que, além do respeito e da admiração mútua, a amizade e o coleguismo fazem com que nossos trabalhos cotidianos fluam de forma muito leve. Esta Casa é um bom lugar para se trabalhar, prazeroso.

Dessa forma, Juiz Marcelo Salgado, receba aqui meus cumprimentos, meus agradecimentos, em nome da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Meus agradecimentos por tudo que foi feito por V. Exa. neste Tribunal. Tenho plena convicção de que a sua missão foi cumprida da melhor forma que poderia ser. Meus parabéns e que, assim como a de outros que já passaram por aqui, lamento que o Tribunal Regional Eleitoral perca a sua contribuição, sua força de trabalho e sua dedicação nesta Casa. Muito obrigado e que tenha sucesso em outras empreitadas.

Passo a palavra àqueles que quiserem se manifestar.

O DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI – Sr. Des.-Presidente, cumprimento V. Exa. e, na sua pessoa, todos os nossos colegas de Corte eleitoral, bem como o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral. Estendo os cumprimentos aos servidores desta Casa e também aos nossos colegas do Tribunal de Justiça, especialmente os membros da Câmara em que atua o nosso Des.-Presidente, cujos membros de encontram todos presentes.

Nossa carreira é pautada com a chegada e com a saída, chegamos, somos promovidos e nos despedimos. Fizemos isso a nossa vida inteira, desde quando ingressamos na carreira da Magistratura. Neste momento histórico e tão significativo deste Tribunal, despeço-me hoje da Corregedoria Regional Eleitoral, despede-se hoje da Presidência, em sua última sessão jurisdicional, S. Exa., o Des. Maurício Soares, e o nosso Ouvidor da Corte Eleitoral, o Juiz Marcelo Salgado.

Não poderia deixar, neste momento, de solicitar a licença de V. Exa. e dos Juízes, Juízas, integrantes da Corte Eleitoral mineira, aos advogados presentes e também aos virtualmente presentes, às servidoras e aos servidores que nos assistem na sala de sessões, e também eventualmente pelo YouTube, para agradecer, parabenizar V. Exa., meu querido amigo, companheiro, conselheiro, excepcional Magistrado, Des. Maurício Soares, que hoje preside,

infelizmente, em razão de final de mandato, de forma regimental, a última sessão desta Corte eleitoral.

Convido, neste momento, a Diretora-Geral deste Tribunal, Dra. Maria da Glória Araújo, e a Presidente de sua Câmara, no Tribunal de Justiça, Dra. Maria das Graças Albergaria, para fazerem a entrega de uma placa em nome dos servidores e servidoras deste Tribunal.

(Recebimento da placa pelo Des. Maurício Torres Soares.)

O JUIZ MARCELO SALGADO – Sr. Presidente, Des. Maurício Soares, também gostaria de quebrar um pouco o protocolo nesta última sessão que participaremos juntos.

Começamos aqui, em junho de 2021, V. Exa. na Corregedoria Regional Eleitoral, depois na Presidência, e aqui estamos nesta última sessão. Cumprimento V. Exa., nosso Presidente eleito, Des. Octavio Augusto De Nigris Bocalini, assim como os ilustres colegas aqui da Corte: Patrícia Henriques, Guilherme Doehler, Cássio Azevedo Fontenelle, Vaz Bueno, Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral; os Desembargadores, Juízes e Servidores da Casa que nos assistem aqui presentes.

Ensina o Escritor Sagrado, no Livro de Eclesiastes 3:1, que: "*para tudo há uma ocasião certa; há um tempo certo para cada propósito abaixo do céu*". Assim, chegou a hora de pausar nossa breve estada neste Tribunal Regional Eleitoral para dar continuidade a outras atividades no Tribunal de Justiça e também, quem sabe, buscar outros rumos.

Já havia dito aqui, em outra ocasião, na despedida do Des. Marcos Lincoln, que a minha carreira na Magistratura, iniciada em 1983, divide-se em duas etapas, antes e depois do TRE. Parece que esse sentimento é comum aos que aportam nos Tribunais Regionais Eleitorais, pois, há pouco, participando de um evento em Foz do Iguaçu, ouvi o Des.-Presidente do TRE do Paraná, Des. Wellington Emanuel Coimbra de Moura, dizer que os 30 anos dedicados à Magistratura paranaense não chegavam perto do que ele pôde realizar, aprender e vivenciar em 18 meses na Presidência daquele Tribunal. Também tenho essa sensação.

Aqui, com a orientação e auxílio de renomados colegas, aprendi que é no Colegiado que as decisões são construídas, estreitando e aprimorando as nossas ideias. Aprendi a força que possui uma equipe unida e leal. Aprendi que a

divergência de entendimentos e posições jurídicas nos faz mais coesos, admiradores das teses de cada um, e também nos possibilita construir a Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral. Aprendi que a voz do povo, quando livremente materializada nas urnas, deve ser respeitada e exaltada. Aprendi que uma eleição legítima depende de uma Justiça Eleitoral forte, bem preparada e próxima da população, mas, como na vida tudo tem um porém, segundo Fernando Pessoa: "*Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre à margem de nós mesmos*".

Como Juiz efetivo da Corte Eleitoral do TRE mineiro, completado o biênio, sem recondução, o tempo se aproxima. O prazo se esgota. E aí chegou o "trem". Assim como na canção de Raul Seixas: "*ói, ói o trem, não precisa passagem, nem mesmo bagagem no trem. Quem vai chorar, quem vai sorrir? Quem vai ficar, quem vai partir? Pois o trem está chegando, chegando na estação. É o trem das sete horas, é o último do sertão*". Agora é embarcar novamente no *trem* e partir, sem jamais esquecer o carinho, a receptividade, o respeito, o companheirismo, a amizade e a acolhida de todos. Cada gesto, cada olhar, cada palavra, cada afeto que me foram dedicados neste Tribunal farão parte da minha vida e balizarão meu caráter e minha gratidão para sempre.

Perdoem-me se nesta emoção que me turva a memória não declino o nome de tantos que tornaram a minha estada aqui agradável e proveitosa, mas preciso mencionar alguns que me vêm à mente, principalmente a acolhida feita pelo carinhoso Des. Alexandre Victor de Carvalho, que me empossou; o Des. Marcos Lincoln, pela paciência e pela prevenção a minha incontinência verbal; o Des. Maurício Soares, meu amigo que me pegou pela mão e me trouxe, pelo apoio e confiança; o Des. Octavio Boccalini, pelo incentivo; o Des. Ramom Tácio, pela alegria que nos distinguiu; o Des. Júlio Lorens, pela orientação; e o Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga, que está retornando a esta Casa, aquele que me despertou a vocação eleitoral, quando dirigia a Escola Judicial Eleitoral. Agradeço aos atuais colegas da Corte, que já nomeei, Patrícia, Guilherme, Cássio, Marcelo – os quais gosto de chamar pelo primeiro nome, porque criamos uma amizade tamanha, que somos aqui uma família – e também aos colegas que por aqui já passaram durante esse período em que aqui estive, tais como os Juízes Luiz Carlos Rezende e Santos, Itelmar Raydan Evangelista, Arivaldo Resende, Marcos Lourenço, Adilon Cláver e Marcelo Trigueiro. Agradeço

também aos Procuradores Regionais Eleitorais: Ângelo Giardini de Oliveira, José Jairo Gomes e o Dr. Eduardo Morato, que aqui está presente. Muitíssimo obrigado pela amizade, pela paciência e tolerância. Perdoem-me meus deslizes e descuidos nas votações, mas acreditem: foi tudo na intenção de acertar.

Agradeço também à valorosa e aguerrida equipe da Ouvidoria pela inesgotável disposição e apoio aos projetos que desenvolvemos. Muito obrigado, Flávio Caixeta, Soraia Reis, Adriana Rodrigues, Isabel, Daniella, Eliana, Sirlene, enfim, toda a equipe da Seção de Atendimento ao Cidadão – SATEC – e da Seção de Suporte à Ouvidoria – SESOD. Também agradeço aos servidores do Disque-Eleitor, que lá estão diariamente atendendo aos cidadãos. Agradeço aos servidores-membros do Gabinete do Juiz-Membro da Corte II, Gabinete em que atuei, capitaneado pelo gentil e prestativo Alexandre Mansur, Ana Paula Gonçalves, Celso Pinho, Sara Abreu, Thaís Fonseca, Mateus Amaral, Sandra Peixoto, Luciana Queiroz e os estagiários Miriã e Wellington. Minha eterna gratidão pela lealdade, pelo companheirismo, assim como pelo assessoramento eficaz.

Agradeço, ainda, à atenciosa Diretora-Geral, nossa querida Glorinha – eu a chamo assim, pois ficamos mais amigos aqui. Agradeço às Juízas-Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência, Dra. Cristiana Gualberto Ribeiro e Dra. Roberta Rocha Fonseca. Agradeço a todos os Secretários do Tribunal, à Equipe de Comunicação e Cerimonial, pela distinção e deferência. Aos garçons, que nos servem com atenção e alegria, enfim, a todos os servidores, sem exceção, muito obrigado pela acolhida e consideração.

Enfim, neste misto de emoção e nostalgia pelos bons momentos vividos, assim como gratidão pelo aprendizado, como canta Milton Nascimento: "*vejo que a vida se repete na estação*", como disse o Des. Octavio Bocalini há pouco. "*Chegar e partir são os dois lados da mesma viagem; o trem que chega é o mesmo trem da partida; a hora do encontro é também despedida*". Portanto, vamos tocando em frente, pois todo mundo ama um dia, um dia a gente chega e no outro vai embora".

Até breve, muito obrigado.

O JUIZ VAZ BUENO – Boa tarde a todos e todas, Desembargadores e Desembargadoras aqui presentes, colegas de Corte eleitoral, Procurador Regional Eleitoral, advogados e amigos do Des.-Presidente, Maurício Torres Soares.

Coube a mim proferir o discurso de saudação do Exmo. Des. Maurício Torres Soares e é com muita satisfação que inicio esta homenagem com uma frase de Millôr Fernandes: “*Sim, do mundo nada se leva, mas é formidável ter uma porção de coisas a que dizer adeus*”. Des. Maurício Soares, como tudo na vida tem um fim, as nossas realizações se perpetuam neste plano, e V. Exa., à frente deste Tribunal, realizou grandes feitos indelévels que permanecerão na memória desta Justiça e na de todos nós, amigo!

Para os que não sabem, contarei um pouco da trajetória de V. Exa. nesta Justiça especializada. O Des. Maurício Torres foi mesário, Juiz Eleitoral, Juiz da Corte eleitoral, 1º Ouvidor eleitoral, Vice-Presidente, Corregedor Regional Eleitoral e, atualmente, exerce a honrosa função de Presidente.

V. Exa. foi Presidente do TRE-MG em um momento conturbado de nosso País, conduzindo com serenidade e firmeza o pleito mais desafiador da história recente brasileira, com grande êxito. Como nas palavras de Gilberto Araújo de Alcântara: “*a destreza do Capitão de um navio não é percebida em águas calmas, mas em gigantes ondas*”. Foi neste momento tormentoso que suas qualidades e virtudes se externaram, dando uma tranquilidade a todos os cidadãos mineiros e isso não é pouco, considerando tratar-se do segundo maior Colégio Eleitoral do país, praticamente com a mesma dimensão territorial da França. A facilidade de interlocução de V. Exa., o que evidentemente já era de todos conhecida, foi fundamental neste processo de eleições polarizadas, notícias falsas, desafios, enfim, desafios não faltaram. O momento aqui, Des. Maurício, não é de despedida, mas de regozijo por termos compartilhado de sua notória cultura jurídica e, principalmente, da amizade que V. Exa. nutre por todos nós, tal qual disse anteriormente.

Para não mais me alongar, cabe, em nome desta Corte, mais uma vez o agradecimento a V. Exa., e desejar-lhe êxito no exercício da judicatura no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, uma vez que se finda apenas seu exercício na função eleitoral.

Um fraterno abraço e saiba que já estamos com saudade de V. Exa.

O DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI – Sr. Presidente, fique tranquilo, pois assumo toda a culpa pelo atraso da sessão de julgamentos de hoje. Em razão de V. Exa. ser tão querido, pela sua personalidade, ainda passo a palavra à Dra. Rosimere das Graças do Couto, Vice-Presidente da AMAGIS.

A JUÍZA ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, VICE-PRESIDENTE DA AMAGIS – Saúdo a todos os presentes, na pessoa do nosso Excelentíssimo Des.-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Des. Maurício Torres Soares.

Foi-me dada a incumbência, pela AMAGIS, de hoje aqui estar para parabenizá-lo e agradecê-lo por tudo. Falar do Des. Maurício Torres Soares é falar de amizade, de serenidade, de competência, de lealdade. S. Exa., brilhante como é, na gestão da AMAGIS, lutou bravamente pelos direitos da Magistratura mineira e, também, preocupado com a saúde dos associados, criou um programa de excelência que é o nosso *check-up* anual. Aqui no Tribunal Regional Eleitoral, dentre tantos feitos que ele promoveu, conduziu com excelência máxima uma das maiores e mais complexas eleições que o Brasil já teve, tornando o TRE de Minas Gerais referência neste quesito.

Desse modo, em nome da Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS – e em nome da Magistratura Mineira, nosso muito obrigado.

O DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI – Sr. Presidente, conferimos a palavra ainda à Presidente da Câmara em que V. Exa. atua, a Desembargadora Albergaria.

A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS ALBERGARIA – Cumprimento a todos na pessoa do Des.-Presidente do TRE-MG e, realmente, digo que foi uma surpresa para mim aqui estar para trazer uma mensagem de nossa 3ª Câmara Cível do TJ-MG.

Embora eu seja muito técnica, neste momento falarei com o coração. Minhas colegas pediram-me que eu falasse em nome das mulheres. Particularmente, se técnica eu fosse neste momento, não me abriria a esta possibilidade, mas, falando então como mulher, com meu coração, devo dizer que o Des.-Presidente desta Casa, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, é um homem muito ético, carinhoso na sua missão com todos aqueles que o cercam, sabe do Direito, encanta com sua forma de votar e falar. Quero dizer que nós trazemos com o coração a nossa admiração, admiração esta misturada com carinho, porque falamos como mulheres.

Desse modo, como mulher, deixo aqui a admiração das mulheres com todo o carinho. Obrigada, Des.-Presidente.

O DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI – A

palavra está franqueada a todos que quiserem fazer uso dela.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Hoje é um dia bastante difícil. Gostaria de aderir aqui a tudo que foi dito, Des.-Presidente, Maurício Soares; tudo o que foi aqui falado a respeito de V. Exa. ainda é pouco, tamanha a sua competência, seu carinho ao lidar com todos nós, a sua amizade e seu compromisso com esta Casa. Todos aqui somos testemunhas do compromisso diário de V. Exa. Penso que não poderia ter havido um melhor Presidente para comandar essas eleições, tão difíceis.

A minha palavra hoje é de gratidão. Muita gratidão pelo acolhimento. O Juiz Vaz Bueno e eu, representando a advocacia nesta Casa, sabemos o tanto que V. Exa. nos acolheu, o tanto que V. Exa. é paciente e sábio, sempre tem uma palavra de amizade. Todas as vezes em que fui ao encontro de V. Exa., com algumas aflições comuns a essa Cadeira, V. Exa. esteve pronto para nos receber e acolher.

Desse modo, gostaria de deixar meu testemunho do grande Presidente que V. Exa. foi deste Tribunal e ficará para a história, como tenho certeza de que também o será seu sucessor, o Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini. V. Exa. engrandeceu este TRE-MG, engrandeceu a todos nós, nas nossas carreiras.

Muito obrigada e desejo muito sucesso em todos os voos que alçar, que tenho certeza que ainda serão muitos, pois V. Exa. merece e tem muita competência para realizar aquilo que almejar.

Também gostaria de agradecer ao meu amigo, Juiz Marcelo Salgado. Gostaria de dizer que S. Exa. aqui foi um grande companheiro. Enquanto se sentava ao meu lado, muito me ajudou no início do meu biênio. Quero externar também a minha gratidão por tê-lo conhecido, pelo acolhimento, por todos os momentos em que chegávamos e conversávamos.

O Juiz Marcelo Salgado foi um grande Ouvidor deste Tribunal, sucedeu-me na Ouvidoria e somos testemunhas do seu trabalho maravilhoso. Por todo o Brasil, os colegas ouvidores que conheço sempre mencionam o Ouvidor de Minas Gerais e, mesmo sabendo que S. Exa. tem tantos outros afazeres, ressalto sua disposição de tempo dedicado à Ouvidoria.

Como Juiz desta Corte, parablenho V. Exa. pelos votos brilhantes, mesmo em casos de muitas divergências, mas saiba que foram suas divergências que enriqueceram os nossos julgamentos.

Agradeço-lhe muito, desejo a V. Exa. muito sucesso e não me

despeço, pois tenho certeza de que continuaremos nos encontrando pelos outros caminhos. Um grande abraço.

O JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE – Sr. Des.-Presidente, pela ordem. Hoje não poderia me furtar de fazer uma breve saudação a V. Exa. Gostaria também de saudar nosso Vice-Presidente e Presidente eleito, Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini, o Dr. Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral. Saúdo também hoje todos os colegas em nome da Juíza Patrícia Henriques. Saúdo os servidores da Casa na pessoa da Ana Christina Horta. Saúdo também todos os advogados presentes, na pessoa do Dr. Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa. Nesta seletíssima plateia, permito-me nomear uma pessoa, hoje, por quem tenho um enorme carinho, que é a Des. Albergaria Costa e, além da gratidão – os senhores entenderão em breve porque fiz questão de nominá-la –, eu gostaria apenas de agradecer, de forma muito sincera e muito franca, ao meu colega e amigo, Juiz Marcelo Salgado, que aqui me recebeu de braços abertos. V. Exa. tem a minha eterna gratidão pela forma com que me estendeu as mãos.

Com relação ao nosso Des.-Presidente, Des. Maurício Soares, como já foi dito aqui, quanto à sua competência jurídica e ao fato de ser um ser humano realmente fantástico, gostaria também de destacar a questão do gestor. V. Exa. é um gestor de se invejar e de se espelhar, Sr. Des.-Presidente. Tive a sorte, ao longo de minha carreira, de trilhar alguns atalhos que algumas pessoas generosas abriram para mim. Em vez de seguir um caminho mais longo, sempre surgiu uma pessoa generosa para me mostrar atalhos em minha vida, não só profissional, como pessoal. V. Exa. é uma dessas pessoas.

Se eu pudesse desejar algo a estas duas Excelências aqui presentes – voltando a mencionar o nome da Des. Albergaria Costa, pois fui seu aluno na Escola Judicial, e tenho uma enorme gratidão pela EJEJF, especialmente pelos orientadores que ali nos ensinaram muito, pois éramos completamente receosos e inexperientes. Ao sair da Escola Judicial, na sala presidida pela Des. Albergaria Costa, foi-me dedicada uma bênção irlandesa que me trouxe muita sorte em minha carreira – eu gostaria agora de repartir esta bênção com V. Exa. e com meu colega, Juiz Marcelo Salgado, dizendo o seguinte: “Que o caminho seja brando a teus pés, o vento sopra leve em teus ombros, que o sol brilhe cálido sobre tua face, as chuvas caiam serenas em teus campos e, até que eu te veja de novo, que o bom Deus o guarde na palma de sua mão”.

Muito obrigado por tudo e sigam com Deus.

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Sr. Des.-Presidente, peço licença para me manifestar. Como último Juiz Federal em exercício nesta Corte, pois a partir de mim virão os Desembargadores do TRF-6, tenho a ousadia e a liberdade de saudá-lo em nome da Justiça Federal, que recebeu, nesta administração – e também não posso deixar de reconhecer, na administração passada –, a melhor acolhida possível para os que vêm daquela Casa.

Nestes meus 27 anos de Magistratura, nunca deixamos de nos surpreender em nossa vida de Magistrados. Há boas e más surpresas e descobertas. Pude testemunhar, no que diz respeito à conduta de V. Exa. – muitos da plateia não entenderão o contexto, mas os membros da Corte com certeza sabem a que me refiro, pois já tratamos dessa questão nos bastidores aqui da Casa –, se não fosse a dedicação, o comprometimento de V. Exa. com a nossa Constituição, com o nosso compromisso ao adentrar esta Casa, eu aqui não estaria. Quero aqui deixar o meu reconhecimento, a minha gratidão a V. Exa. por causa disso, pela sua força, sua força gentil diante de fatos graves que ocorreram e que só foram ultrapassados de forma harmônica porque V. Exa., com firmeza, soube como sustentar posicionamentos não de interesse meu, tampouco de quem quer que seja aqui da Corte, mas de interesse desta Casa. Isso para mim foi um marco muito importante, foi um exemplo que só veio ratificar aquilo que já sabíamos, a respeito da personalidade sempre gentil, mas forte e segura de V. Exa. que nos liderou muito bem ao longo deste período.

Levo dessa gestão de V. Exa. os melhores sentimentos de Magistrado que já pude ter ao longo de minha carreira. São experiências que vivemos, nestas eleições específicas, ocorridas no ano passado, umas eleições diferentes de todas as outras, pesadas. Penso que há um sentimento unânime entre nós de que tudo transcorreu de forma bem tranquila, muito serena, muito harmônica, com muita amizade sobre as questões que foram aparecendo. Isso nos fortaleceu e também formou esse sentimento de união que agora extravasamos neste momento, não de despedida, mas de troca ou transição que se passa neste Tribunal com a chegada do Des. Octavio Boccalini, o qual também temos certeza e tranquilidade com relação à sua pessoa, que já mostrou o lado bom, sereno e firme de sua personalidade que nos guiará com muita tranquilidade nos caminhos da boa Justiça.

Com relação ao Juiz Marcelo Salgado, S. Exa. sempre agradou a todos

nós com sua espíritosidade, sua alegria, sua firmeza de julgamento, seus ensinamentos, suas indignações quando necessárias e, no Tribunal Regional Eleitoral, muitas vezes julgamos, mas não podemos, ao mesmo tempo, registrar nossas perplexidades diante de um sistema que nos apresenta e não agrada aos cidadãos do país inteiro.

Enfim, desejo que ambas excelências sigam felizes em sua trajetória profissional. Como disse a Juíza Patrícia Henriques, com certeza nos encontraremos, pois a amizade que aqui se formou é muito boa e pretendo que sigamos com muita união, sempre juntos para o que der e vier nos nossos momentos futuros. Forte abraço a ambos os Magistrados.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Sr. Des.-Presidente, cumprimento a todos os Magistrados da Corte, Magistrados presentes, advogados, servidores.

Não posso deixar de trazer aqui algumas palavras de reconhecimento. Conheci e trabalhei ao lado do Des. Maurício Soares em duas ocasiões: há dez anos, aqui no Tribunal Regional Eleitoral, em que pude conhecer as qualidades de S. Exa. como Magistrado, com seus votos sempre muito bem fundamentados, uma postura admirável já naquela condição. Aprendi a admirá-lo por sua inteligência, pelo preparo jurídico e também pela convivência tão tranquila, tão pacífica e tão agradável aqui na Corte. Agora o conheci como Des.-Presidente e tenho falado de suas raras qualidades. S. Exa. é uma pessoa de muito equilíbrio, de muita firmeza e que atua com muita discrição, algo que tem feito bastante falta aos homens públicos de hoje. Graças a essas qualidades tivemos aqui um paradoxo: nas eleições que prometiam ser muito tensas em Minas Gerais no 2º turno, o Des. Maurício Soares imprimiu um trabalho, na liderança dessa equipe competente, deste Colegiado de Magistrados, um trabalho tranquilo, de forma que Minas Gerais tem sido e mostrou-se como uma referência em eleições tranquilas, seguras, na mais santa paz, pois havia essa preocupação.

Desse modo, ficam aqui minhas palavras, em nome do Ministério Público Eleitoral. Já as tenho falado, inclusive, para encorajá-lo a novos e maiores desafios, porque o Des. Maurício Soares tem uma qualidade de liderança, uma sabedoria admirável. Gostaria muito de vê-lo desempenhando os mais elevados postos que puder. Parabéns pelo trabalho, Des. Maurício Soares.

Neste momento também deixo uma palavra especial ao amigo, Juiz Marcelo Paulo Salgado, um Juiz brilhante como membro da Corte. Também

acompanhei seu trabalho na Ouvidoria, um trabalho bastante profícuo. Preciso agradecer-lhe pessoalmente, pois, em uma ocasião mais recente, S. Exa. trouxe-me palavras de muito encorajamento, de muito apoio, que me fizeram muito bem em um momento especialmente difícil de minha vida.

Deixo também um abraço ao caríssimo Des. Octavio Boccalini. Ressalto que vejo em S. Exa. qualidades muito parecidas às do Des. Maurício Soares, portanto as melhores expectativas animam e também pesam, pois há a responsabilidade, e tenho certeza de que S. Exa. fará um trabalho à altura destas expectativas.

O DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI – Sr. Des.-Presidente, gostaria também de registrar algumas palavras. O célebre Imperador Romano, Marco Aurélio, em suas recordações, dizia: *“se tens dificuldades em cumprir um intento, não penses logo que seja impossível para o homem, pense o quanto é possível e natural para ele, o que também pode ser alcançado por ti”*.

Se a democracia é uma utopia ou uma realidade, se está na ordem das coisas ou na ordem das ideias, disso tratam os filósofos, os cientistas políticos. A nós nos cabe assegurar um conceito de democracia da letra da Constituição, dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, de Direitos Políticos e documentos históricos da civilização, como diz a *Magna Charta Libertatum* de 1215: *Nenhum homem livre será capturado ou aprisionado, ou desapropriado de seus bens, ou declarado fora da lei, ou exilado, ou de algum modo lesado, nem nós iremos contra ele, nem enviaremos ninguém contra ele, exceto pelo julgamento legítimo de seus pares ou da lei do seu país. Do Bill of Rights, de 1689, é ilegal a faculdade que se atribui à autoridade real para dispensar as leis ou o seu cumprimento, como anteriormente se tem verificado por meio de uma usurpação notória. “Devem ser livres as eleições dos membros do parlamento, os discursos pronunciados nos debates do parlamento não devem ser examinados senão por ele mesmo, e não em outro Tribunal ou sítio algum. É indispensável convocar com frequência os parlamentos para satisfazer os agravos, assim como para corrigir, afirmar e conservar as leis”*. Lema fundamental da Revolução Americana de 1776.

De tudo isso que a literatura e a sabedoria dos povos fixaram, deu-nos mostras intensas o Des. Maurício Torres Soares em sua gestão neste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, em seu sereno comando, pelo transcurso das mais acirradas eleições que já assistimos e soubemos, de que se

tem notícia na história republicana do nosso Brasil. Dele sou aprendiz, assim como de seu exemplo sou multiplicador. O homem necessário surgiu para a superação das enormes dificuldades, em 2022, *Marco Aurélio* redivivo para o bem de Minas Gerais; sua grandeza ética se mostra na extensão da paz eleitoral legada ao nosso povo. Ao Des.-Presidente, Maurício Soares, ao amigo e ao mestre, a posteridade agradecerá no registro da perenidade do que sua modéstia não disse, mas o exemplo mostrou e nós, com toda a certeza, seguiremos. Um grande abraço, Maurício.

O DES.-PRESIDENTE – Renovo os meus agradecimentos a todos os presentes. Suspendo a sessão por alguns minutos, para os cumprimentos, e retornaremos em seguida.

#### Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600754-87.2020. Esmeraldas. (Retirado de pauta). Recorrentes: Coligação Moraliza Esmeraldas e outros. Recorridos: Marcelo Nonato Figueiredo e outros. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Adiado pela Relatora para a sessão de 3/7/23. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Luís André de Araújo Vasconcelos e Dr. Raimundo Candido Neto).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600853-57.2020. Esmeraldas. Recorrentes: Partido Liberal - Municipal e outros. Recorridos: Marcelo Nonato Figueiredo e outros. Assunto: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Conduta vedada ao agente público. Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Adiado pela Relatora para a sessão de 3/7/23. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Luís André de Araújo Vasconcelos e Dr. Raimundo Candido Neto).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600854-42.2020. Esmeraldas. Recorrentes: Elias Miranda Junior e outros. Recorrido: Marcelo Nonato Figueiredo e outros. Assunto: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Abuso de poder

econômico. Abuso de poder político/autoridade. Corrupção ou fraude. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Adiado pela Relatora para a sessão de 3/7/23. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Luís André de Araújo Vasconcelos e Dr. Raimundo Candido Neto).

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0602786-69.2018. Belo Horizonte. Impetrante: Marlucio da Conceição. Impetrado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Remoção de Servidor. Mandado de Segurança. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Retirado de pauta por despacho do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Débora da Silva de Oliveira).

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0600114-15.2023. Itanhomi. Impetrantes: Raimundo Francisco Penaforte e Jose Vicente de Barros. Impetrado: Juízo da 138ª Zona Eleitoral de Itanhomi. Litisconsortes: Comissão Provisória do PROS e outros. Assunto: Mandado de Segurança. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600577-60.2020. Taparuba. Recorrentes: Coligação A Força das Novas Ideias e Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrido: Hélcio Gomes da Silva Junior e outros. Assunto: Abuso de poder político/autoridade. Conduta vedada ao agente público. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram as preliminares de violação ao princípio da dialeticidade e de intempestividade do recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral e negaram provimento aos recursos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: e Dr. Guilherme Gosling de Oliveira Lott Lage). (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Raimundo Candido Neto).

PJE Recurso Eleitoral nº 0000012-83.2018. São João do Paraíso. Recorrentes: Partido da Mobilização Nacional - Órgão Definitivo - Municipal e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram a preliminar de inconstitucionalidade do art. 55-D da Lei n.º 9.096/95, com voto do Presidente, e após o Relator dar parcial

provimento ao recurso, pediu vista o 1º Vogal, Juiz Guilherme Doehler, para o dia 3/7/23.

PJE Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/perda de cargo eletivo nº 0600271-22.2022. Guaxupé. Requerente: Luiz Donizetti Ribeiro. Requeridos: Joao Fernando de Souza e outros. Assunto: Perda de cargo eletivo por desfiliação partidária. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Não conheceram do pedido de tutela de urgência e preliminares apresentadas e julgaram improcedentes os pedidos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Perla Morais Roriz).

PJE Representação nº 0600462-67.2022. Belo Horizonte. (Retorno de vista). Representante: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Representado: Partido da Social Democracia Brasileira. Assunto: Propaganda política - propaganda partidária. Representação. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa e acolheram a preliminar de preclusão da juntada de documentos em razões finais e não conheceram dos documentos, à unanimidade, e julgaram parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do 3º Vogal, Juiz Marcelo Salgado, com voto de desempate do Presidente. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0601473-86.2020. Manhuaçu. (Retorno de vista). Recorrente: João Amâncio de Faria, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, com voto de desempate do Presidente.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600473-80.2020. Betim. (Retorno de vista). Recorrente: Valdir Amorim Bezerra, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, nos

termos do voto do Relator, com reposicionamento de voto do Juiz Vaz Bueno e voto de desempate do Presidente.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600461-66.2020. Betim. (Retorno de vista). Recorrente: Wellington Ferreira do Espirito Santo, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, com voto de desempate do Presidente.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000041-13.2019. Nova Serrana. Recorrente: Hélio Pinto Batista. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Ação Penal. Propaganda política - propaganda eleitoral - boca de urna. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Rejeitaram a preliminar de prescrição e deram provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600841-43.2020. Esmeraldas. Recorrentes: Ildo Correia da Silva e Marly Melquiades Martins. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Corrupção ou fraude. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de ilegitimidade passiva e deram parcial provimento a ambos os recursos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600145-02.2022. Itaverava. Recorrentes: Avante e outros. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600587-28.2020. Betim. Recorrente: Aderbal Hipólito Lara Gomes, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Não conheceram dos documentos juntados com os embargos e negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA DA 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 14 JUNHO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BELª. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

#### Julgamentos

PJE Processo Administrativo nº 0600205-08.2023. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Minuta de resolução que "Cria a Assessoria Administrativa da Corregedoria AACRE " e altera dispositivos da Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências". Relator: Des. Maurício Soares. Decisão: Aprovaram a Resolução n.º 1.250/2023, à unanimidade.

PJE Processo Administrativo nº 0600204-23.2023. Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Minuta de resolução que "Acrescenta o § 5º ao art. 1º e o § 4º ao art. 5º, altera o Anexo I e acrescenta os Anexos XI e XII à Resolução TRE-MG nº 1.243, de 30 de março de 2023, que "Dispõe sobre o empréstimo de urnas eletrônicas para as Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais.". Relator: Des. Maurício Soares. Decisão: Aprovaram a Resolução n.º 1.251/2023, à unanimidade.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 28 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL<sup>a</sup>. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES.-PRESIDENTE – Antes de chamar a julgamento o primeiro processo, gostaria de fazer um voto de congratulações aos magistrados eleitos, na data de ontem, para a Corte Eleitoral, quais sejam o Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga, para a vaga de Desembargador substituto; a Dra. Flávia Birchal de Moura, como Juíza efetiva; e o Juiz Antônio Leite de Pádua, para a vaga de Juiz substituto.

O DR. JOSÉ SAD JÚNIOR – Sr. Presidente, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, solicito que seja incluída, na manifestação aos eleitos, a entusiasmada adesão dos advogados que militam nesta Casa.

O DES.-PRESIDENTE – Sabendo que posso contar com a adesão de todos os colegas, do Sr. Procurador Regional Eleitoral e do Dr. José Sad Júnior, pela Ordem dos Advogados do Brasil, determino que sejam transmitidos os nossos votos de parabéns aos eleitos.

### Julgamentos

PJE Embargos de Declaração nº 0601161-83.2020. Dona Eusébia. Retirado da sessão eletrônica de 19/5/23, pelo Relator, para inclusão em sessão presencial. Embargantes: Itamar Ribeiro Toledo, Prefeito e outros. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Bruno Henrique Silva Pontes).

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000065-28.2017. Ipatinga. Recorrente: Luiz Carlos de Miranda Faria. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Uso de documento falso para fins eleitorais. Ação Penal. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Acolheram a preliminar de intempestividade do recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral e não conheceram do recurso apresentado pela acusação, acolheram a preliminar de nulidade por incompetência absoluta do Juízo da 131ª Zona Eleitoral de Ipatinga, declararam nula a sentença e deram parcial provimento ao recurso para, de ofício, concederem a ordem de "habeas corpus" para trancar o processo penal contra Luiz Carlos de Miranda Faria e declarar extinta a punibilidade do acusado em relação ao delito de falsidade ideológica eleitoral, pela prescrição da pretensão punitiva, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. José Sad Junior).

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605307-45.2022. Belo Horizonte. Interessados: Rochelle Gutierrez Bazaga, Deputado Estadual e outros. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Aprovaram as contas com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Marcelo Venturoso de Sousa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600473-80.2020. Betim. Recorrente: Valdir Amorim Bezerra, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Após o Relator, o 1º, o 2º e o 3º Vogais darem parcial provimento ao recurso e o 4º, o 5º negarem provimento ao recurso, pediu vista o 2º Vogal, Juiz Vaz Bueno, para o dia 14.6.23.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600461-66.2020. Betim. Recorrente: Wellington Ferreira do Espirito Santo, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Após o Relator e o 1º Vogal darem parcial provimento ao recurso, pediu vista o 2º Vogal, Juiz Vaz Bueno, para o dia 14.6.23.

PJE Recurso Eleitoral nº 0605544-79.2022. Belo Horizonte. Interessada: Elisangela Alves Ribeiro, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Desaprovaram as contas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600056-31.2022. Aimorés. Recorrente: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro – Municipal. Assunto: Prestação de contas de partido político. Partido político. Órgão de Direção Municipal. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604607-69.2022. Belo Horizonte. Interessado: Sílvio Rogério Carvalho de Assis, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Aprovaram as contas de Sílvio Rogério Carvalho de Assis com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000026-69.2018. Ervália. Recorrente: Edson Said Rezende. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Descumprimento da proibição de fornecimento de transporte ou refeições a eleitores. Ação Penal. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600101-14.2022. Espera Feliz. Recorrente: Camila Furtado Rodrigues. Assunto: Matéria Administrativa. Eleições - 1º turno. Eleições - 2º turno. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Deram provimento do recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600787-72.2020. Iturama. Recorrente: Gleice Cleria Santos Davi, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Deram provimento do recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600633-06.2020. Varzelândia. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrida: Lurdilene Rodrigues dos Santos, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Negaram provimento do recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 14 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL<sup>a</sup>. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

#### Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600459-96.2020. Betim. Recorrente: Robson Figueiredo Vieira, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Des. Octavio Boccacalini.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600486-79.2020. Betim. Recorrente: Jose Eustáquio do Amaral, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Des. Octavio Boccacalini.

PJE Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais nº 0600101-16.2023. Belo Horizonte. Requerente: Marcelo Guimaraes Pessoa. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Deputado Estadual. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Julgaram

procedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Des. Octavio Boccalini.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0000021-08.2018. Piranga. (Retorno de vista). Assistente: Sergio Lopes dos Santos. Recorrentes: Jazon Haroldo Silva Almeida e outros. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Ação Penal. Induzimento à inscrição de eleitor em infração às normas legais. Falsidade ideológica. Inscrição fraudulenta. Uso de documento falso para fins eleitorais. Corrupção eleitoral. Reconhecimento indevido de firma ou letras para fins eleitorais. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram provimento ao 1º, ao 2º e ao 5º recursos, nos termos do voto do 1º Vogal, Des. Octavio Boccalini, com voto de desempate do Presidente. Ausente justificadamente o Des. Octavio Boccalini. (Inscreveram-se para assistir ao julgamento: Dr. Valter Silvestre e Dra. Elizabeth Meksenis).

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604911-68.2022. Belo Horizonte. Interessado: Juarez Gomes da Silva, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Aprovaram as contas com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Ausente justificadamente o Des. Octavio Boccalini.

Para o julgamento dos feitos a seguir transcritos o Exmo. Sr. Desembargador Maurício Soares passou a Presidência ao Exmo. Sr. Juiz Vaz Bueno.

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0600116-82.2023. Belo Horizonte. Impetrante: Elizabeth Rezende Barra. Litisconsorte: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Impetrado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Matéria Administrativa. Mandado de Segurança. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Denegaram a segurança, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Igor Oliva de Souza).

PJE Agravo Regimental nº 0600116-82.2023. Belo Horizonte. Agravante: Elizabeth Rezende Barra. Agravado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agravada: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Assunto: Matéria Administrativa. Mandado de Segurança. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Julgaram prejudicado o agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Mandado de Segurança Cível nº 0600129-81.2023. Belo Horizonte. Impetrante: Eliana Galuppo Rodrigues Lima. Litisconsorte: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Impetrado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Matéria Administrativa. Mandado de Segurança. Processo Administrativo. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Denegaram a segurança, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Igor Oliva de Souza).

PJE Agravo Regimental nº 0600129-81.2023. Belo Horizonte. Agravante: Eliana Galuppo Rodrigues Lima. Agravado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agravada: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Assunto: Matéria Administrativa. Mandado de Segurança. Processo Administrativo. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Julgaram prejudicado o agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Retomando a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Maurício Soares anunciou o julgamento dos seguintes feitos:

PJE Representação Especial nº 0600002-46.2023. Belo Horizonte. Representante: Roberto Silva Soares, Deputado Federal. Eleição 2022. Representados: Heber Gomes Neiva e outros. Assunto: Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Indeferiram o pedido do autor, de suspensão do processo até o julgamento final da prestação de contas do réu, e de ofício, extinguiram o processo sem resolução do mérito, por ilegitimidade ativa "ad causam", à

unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Paulo Ester Gomes Neiva).

PJE Representação Especial nº 0603282-59.2022. Belo Horizonte. Representantes: Coligação Minas nos Trilhos e outros. Representados: Alexandre Kalil, Governador e outros. Eleição 2022. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Relator: Juiz Cassio Azevedo Fontenelle. Decisão: Rejeitaram a preliminar de inépcia da representação e julgaram improcedente o pedido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Arthur Magno e Silva Guerra, Dr. Rodrigo Rocha da Silva e Dr. Raimundo Candido Neto). (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dr. Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600651-79.2020. Belmiro Braga. Recorrente: Coligação A Belmiro que O Povo Quer. Recorridos: Jose Paulo de Oliveira Franco e outros. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Conduta vedada ao agente público. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de nulidade do processo e negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveram-se para sustentação oral: Dr. Rodrigo Rocha da Silva e Dr. Matheus Moraes Ephina).

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA DA 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 5 JUNHO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. JOSÉ JAIRO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. EDUARDO MORATO FONSECA,

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL<sup>a</sup>. ANA CHRISTINA HORTA DIAS.

### Expedientes

O egrégio Tribunal:

À unanimidade, aprovou o calendário das sessões do mês de julho de 2023 conforme a seguir indicado:

03 - SEGUNDA-FEIRA (Sessão por videoconferência– 16:00 horas)

05 – QUARTA-FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

06 – QUINTA-FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

07 – SEXTA-FEIRA (Sessão por meio eletrônico, com início dia 07/07/23 às 00:00 e término dia 12/07/23 às 23:59)

10 – SEGUNDA-FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

12 – QUARTA-FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

13 – QUINTA-FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

14 – SEXTA-FEIRA (Sessão por meio eletrônico, com início dia 14/07/23 às 00:00 e término dia 19/07/23 às 23:59)

À unanimidade, aprovou o plantão de Juízes do mês de julho de 2023 conforme a seguir indicado:

DATA	JUIZ PLANTONISTA
01 (sábado)	Juiz Guilherme Doehler
02 (domingo)	Juiz Guilherme Doehler
08 (sábado)	Juiz Cássio Fontenelle
09 (domingo)	Juiz Cássio Fontenelle
15 (sábado)	Juíza Patrícia Henriques

16 (domingo)	Juíza Patrícia Henriques
22 (sábado)	Juiz Vaz Bueno
23 (domingo)	Juiz Vaz Bueno
29 (sábado)	Juiz Vaz Bueno
30 (domingo)	Juiz Vaz Bueno

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 6 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 2 DE JUNHO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 7 DE JUNHO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES, DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ CASSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO FONSECA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

#### Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0601473-86.2020. Manhuaçu. Recorrente: João Amancio de Faria, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Após a Relatora, o 2º e o 3º Vogais darem parcial provimento ao recurso e o 1º, o 4º e o 5º Vogais negarem provimento ao recurso, pediu vista o Presidente, para a sessão presencial do dia 14/6/2023.

PJE Representação nº 0600462-67.2022. Belo Horizonte. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Representado: Partido da Social Democracia Brasileira. Assunto: Propaganda política - propaganda partidária. Representação. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa e acolheram a preliminar de preclusão da juntada de documentos em razões finais e não conheceram dos documentos, à unanimidade, e após o Relator, o 4º e o 5º Vogais julgarem procedente o pedido e o 1º, o 2º e o 3º Vogais julgarem parcialmente procedente o pedido, pediu vista o Presidente para a sessão presencial do dia 14/6/23.

PJE Representação Especial nº 0606423-86.2022. Ribeirão das Neves. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Representados: Moacir Martins da Costa Junior e Vitorio Filho Ribeiro. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator para inclusão em sessão por videoconferência.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600167-46.2020. Uberaba. Assistente: Teresinha de Jesus Pinto Cartafina, Vice-Prefeito. Eleição 2020. Recorrente: Antônio Carlos Silva Nunes, Prefeito. Eleição 2020. Recorridos: Fabio Cunha Soares e Arena Marketing Digital LTDA. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Retirado de pauta pelo Relator para inclusão em sessão por videoconferência.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600101-79.2021. Ipatinga. Recorrente: Lea Umbelina Sousa de Oliveira. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Doação de recursos acima do limite legal - pessoa física. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram provimento ao recurso, nos termos do voto do 1º Vogal, Juiz Marcelo Salgado, por maioria.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600584-34.2020. Itamarandiba. Recorrente: Angela Magna Gomes de Carvalho Alves, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme

Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do Relator.

PJE Agravo Regimental nº 0015545-32.2009. Belo Horizonte. Agravante: Procuradoria-Regional da União da 6ª Região. Agravado: Partido da Social Democracia Brasileira. Assunto: Execução. Cumprimento de sentença. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Deram provimento ao agravo interno, por maioria, nos termos do voto do 2º Vogal, Juiz Guilherme Doehler.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600050-61.2022. Betim. Recorrente: Cidadania, de Betim. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600650-84.2020. Crucilândia. Recorrentes: Charles Costa Rezende e Jose de Sousa Pereira. Recorridos: Ilerson Ferreira de Souza e Geraldo Marcelo de Souza. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Conduta vedada ao agente público. Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo nº 0600167-30.2022. Juiz de Fora. Requerente: Partido Socialista Brasileiro – Municipal. Litisconsorte: Rede Sustentabilidade - Comissão Provisória. Requerido: Aparecido Reis Miguel de Oliveira. Assunto: Perda de cargo eletivo por desfiliação partidária. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Bocalini. Decisão: Acolheram a preliminar de perda superveniente do objeto e ausência do interesse recursal e julgaram extinto o processo, sem resolução do mérito, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Habeas Corpus Criminal nº 0600102-98.2023. São Gotardo. Paciente: Claudionor Anicesio dos Santos. Impetrante: Claudionor Anicesio dos Santos.

Impetrado: Juízo da 254ª Zona Eleitoral de São Gotardo. Assunto: Habeas Corpus - Liberatório. Uso de documento falso para fins eleitorais. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Denegaram a ordem, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Criminal Eleitoral nº 0600058-17.2020. Varginha. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorrido: Juliano Rodrigues. Assunto: Difamação na propaganda eleitoral. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600019-82.2022. Matias Barbosa. Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro – Municipal. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600273-31.2020. Itapeçerica. Recorrente: Sinval Diniz de Oliveira, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Contas. Desaprovação/rejeição das contas. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600534-66.2020. São José do Alegre. Recorrente: Jocelino Correa Mendonca, Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605791-60.2022. Belo Horizonte. Interessado: Armando Lima de Carvalho, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Desaprovaram as contas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0606418-64.2022. Araguari. Embargados: Juiz da 16ª Zona Eleitoral de Araguari e Ministério Público Eleitoral. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Embargos de Declaração nº 0600874-47.2020. Durandé. Embargante: Partido Social Democrático – Municipal. Embargados: Adriano Alves Feitosa e Jose Elias Rodrigues Pereira. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade. Captação ilícita de sufrágio. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600525-76.2020. Betim. Recorrente: Paloma Atacia Ferreira Alves, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600001-13.2021. Durandé. Embargante: Partido Social Democrático - Municipal. Embargados: Adriano Alves Feitosa e Jose Elias Rodrigues Pereira. Assunto: Abuso de poder econômico. Captação ilícita de sufrágio. Corrupção ou fraude. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600726-17.2020. Turmalina. Recorrente: Marcio Antunes Maciel, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600107-23.2023. Arcos. Embargante: Denilson Francisco Teixeira. Embargado: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - Outdoors.

Ação Declaratória de Nulidade. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600069-08.2022. Carmo do Rio Claro. Recorrente: Diretório Municipal do Partido Social Democrático – PSD. Assunto: Prestação de contas de partido político. Partido político - Órgão de Direção Municipal. Relator: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600663-83.2020. Jacinto. (Feito adiado). Embargante: Maria dos Anjos Goncalves Cardoso. Embargados: Arthur Ferraz de Almeida e outros. Assunto: Conduta vedada ao agente público. Inelegibilidade. Abuso do poder econômico ou político. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.